
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº 44

Colombo, 14 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Aprimora CRAS– Deliberação nº 067/2019

Plano de Aplicação – Valor de R\$ 498,98, sendo R\$ 370,00 de saldo remanescente e R\$ 128,989 de recurso próprio, conforme especificado abaixo:

Quantidade	Descrição material Permanente	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeiras giratórias tipo poltrona, com espaldar médio	R\$ 257,99	R\$ 257,99
01	Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes	R\$ 238,99	R\$ 238,99

Art. 2º – A homologação será na próxima assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social.

ADRIA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BACECOFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2021. Edição 2349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>